



PROGRAMA NOTA CURITIBANA MANUAL DE UTILIZAÇÃO

Versão 5.0

1 Sumário

1	Introdução.....	2
2	Solicitação do Cadastro Web.....	3
2.1	Cadastro de Pessoa Física.....	3
2.2	E-mail de Confirmação.....	4
3	Página Inicial.....	6
3.1	Saldo detalhado e indicação de créditos.....	6
3.2	Requisitar Transferência.....	6
3.2.1	Créditos em IPTU.....	7
3.2.2	Utilização dos créditos.....	8
3.3	Minhas transações.....	11
4	Meus Dados.....	11
4.1	Entidades sem fins lucrativos.....	12
5	Minhas Notas.....	14
6	Bilhetes.....	15
7	Conta Corrente.....	16
8	Esqueci a senha.....	17
9	Procedimentos de Segurança.....	18
9.1	Confirmação de acesso (login) ao sistema através de e-mail.....	18
9.2	Confirmação para solicitação de resgate.....	19
9.3	Confirmação de dados bancários no momento do resgate.....	19
9.4	Procedimento para troca do e-mail cadastrado.....	20
10	Sair.....	20
11	Outras Informações.....	21

1 Introdução

A Nota Curitibaana é um programa de estímulo aos cidadãos para que solicitem o documento fiscal (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e), quando contratarem qualquer serviço na Cidade de Curitiba (estacionamentos, academias, escolas particulares, lavanderias, faculdades, cursos de idiomas, construtoras, conserto de eletrodomésticos, cabeleireiros, hotéis, oficinas mecânicas, empresas de vigilância e limpeza, dentre outros).

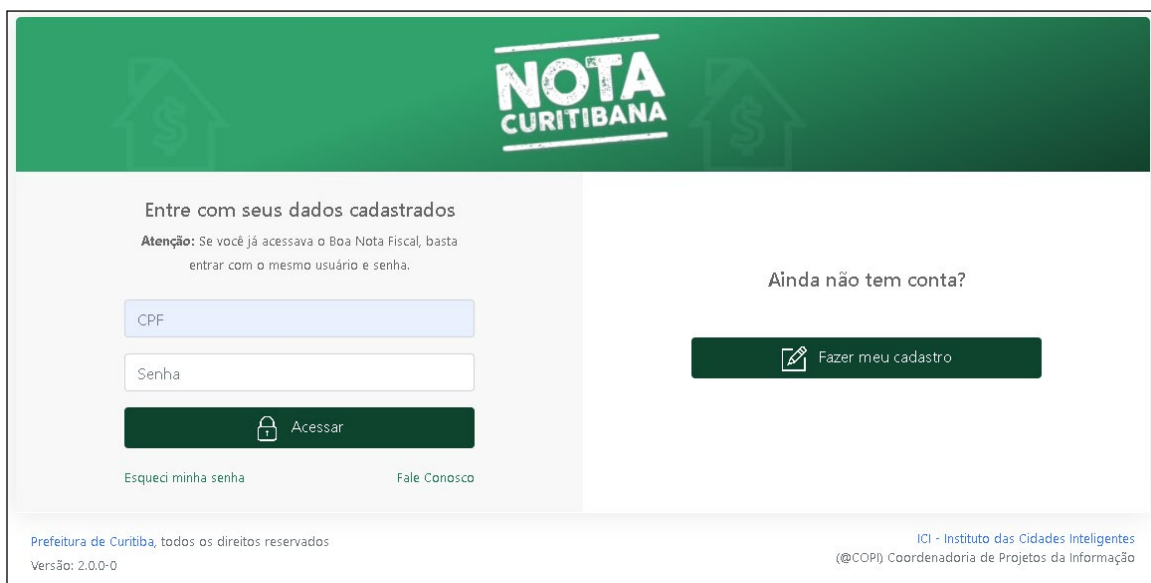
Além da indicação de créditos para o abatimento do IPTU, transferências de saldos para a conta corrente ou trocar por créditos do cartão transporte, o programa irá sortear mensalmente prêmios em dinheiro entre os cidadãos que pedirem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e. Ainda, as entidades de assistência social, entidades de educação ou entidades de proteção animal, também receberão as respectivas premiações definidas pelo programa.

O acesso ao sistema poderá ser realizado por meio do Portal Nota Curitibaana disponível no endereço eletrônico www.curitiba.pr.gov.br, clicando no banner do Portal Nota Curitibaana, ou pelo próprio site do Portal Nota Curitibaana <https://nota.curitiba.pr.gov.br>. No portal estão disponibilizadas informações gerais sobre o programa, cronograma de sorteios e muitas outras informações. Para acessar a área segura do seu cadastro basta fazer o login com usuário e senha ou realizar o cadastro novo.

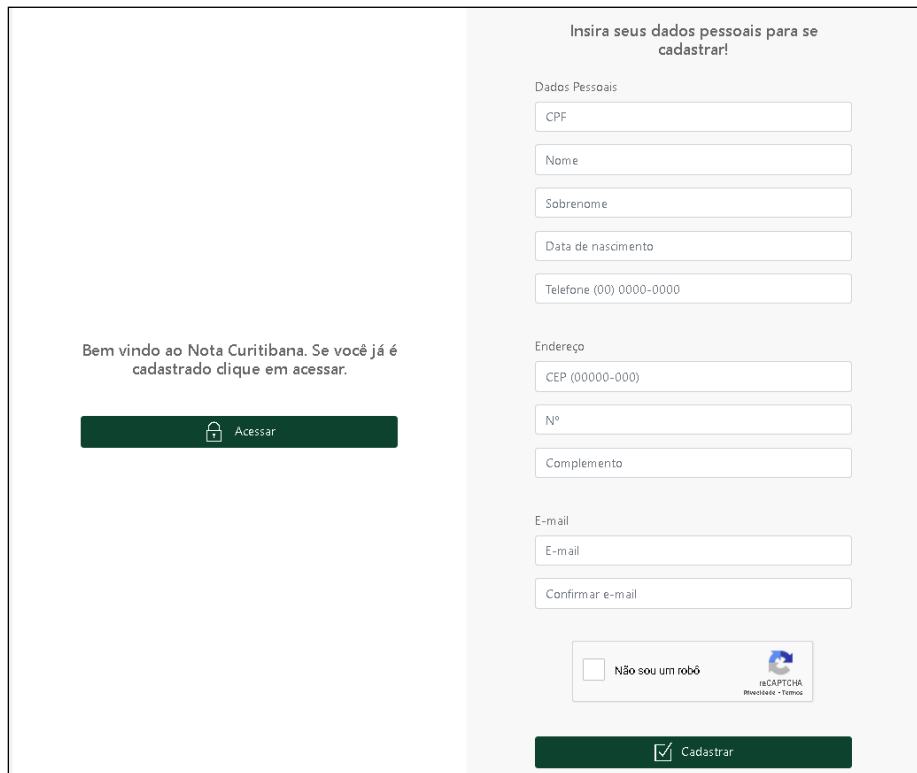
2 Solicitação do Cadastro Web

2.1 Cadastro de Pessoa Física

Ao acessar o Portal da Nota Curitibaana você poderá entrar na área segura pelo botão “Acessar minha conta” na área central da tela.



Para o cadastro ao sistema, via opção “Ainda não tem conta? / Fazer meu cadastro”, irá abrir a tela para Cadastro de Pessoa Física.

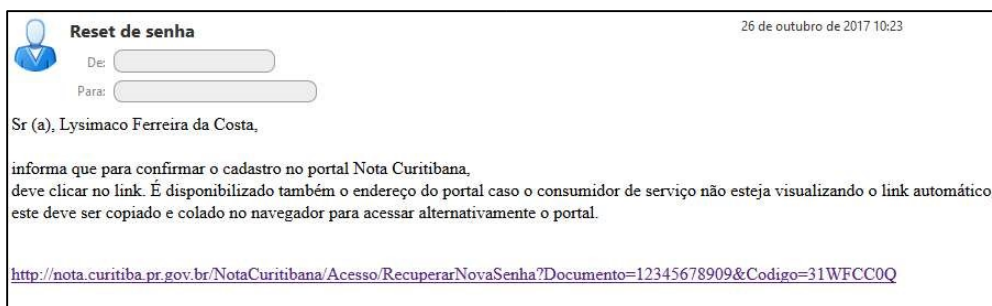


The image shows a registration form for 'Nota Curitibaana'. On the left, there is a message: 'Bem vindo ao Nota Curitibaana. Se você já é cadastrado clique em acessar.' Below this is a dark green button with a lock icon and the text 'Acessar'. On the right, the heading is 'Insira seus dados pessoais para se cadastrar!'. The form is divided into sections: 'Dados Pessoais' with fields for CPF, Nome, Sobrenome, Data de nascimento, and Telefone (00) 0000-0000; 'Endereço' with fields for CEP (00000-000), Nº, and Complemento; and 'E-mail' with fields for E-mail and Confirmar e-mail. At the bottom right, there is a checkbox for 'Não sou um robô' next to a reCAPTCHA logo. A dark green button with a checkmark and the text 'Cadastrar' is at the bottom center.

Realize o preenchimento dos dados básicos para o acesso conforme solicitado. Todos os dados são obrigatórios. Estes são os dados necessários para o cadastro e há mais informações a serem cadastradas que serão explicadas em outra área.

Após o preenchimento dos dados, será enviado um e-mail para a realização do cadastro da senha de acesso.

2.2 E-mail de Confirmação



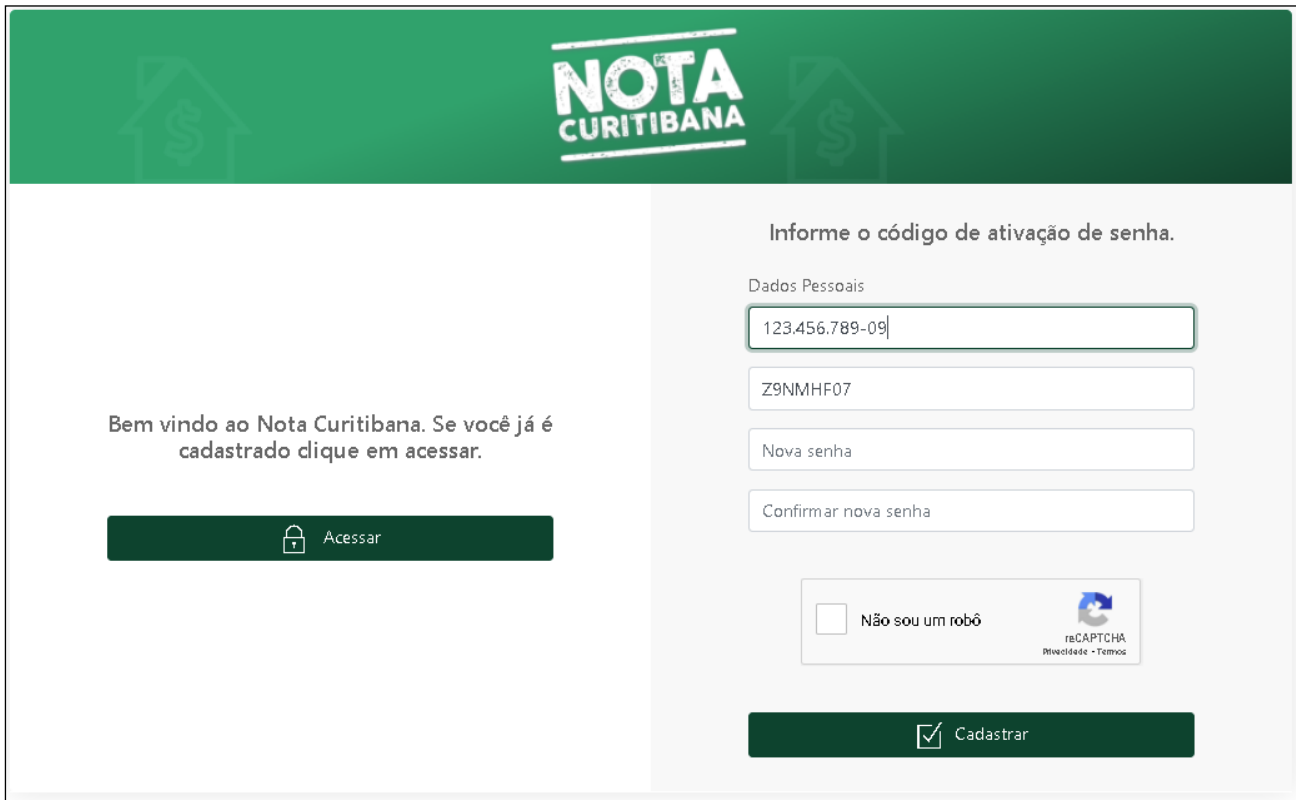
Acesse seu e-mail para ver o link que foi enviado, ele dá acesso para o cadastro da senha. Clique no link, para acessar a página e digite duas vezes nos campos marcados com a sua senha.

Ao receber o e-mail seguir as orientações descritas para ativação do cadastro.

O cadastro poderá não ser efetivado se:

- Seu sistema de e-mails possuir alguma configuração Anti-Spam ou quando o endereço de e-mail informado estiver incorreto.

Os cadastros não ativados dentro de 60 (sessenta) dias serão eliminados.



The screenshot shows the login and registration interface for Nota Curitibaana. On the left, there is a message: "Bem vindo ao Nota Curitibaana. Se você já é cadastrado clique em acessar." Below this message is a green button with a lock icon and the text "Acessar". On the right, there is a section titled "Informe o código de ativação de senha." with the sub-label "Dados Pessoais". This section contains four input fields: the first contains "123.456.789-09", the second contains "Z9NMHF07", the third is labeled "Nova senha", and the fourth is labeled "Confirmar nova senha". Below these fields is a CAPTCHA section with a checkbox labeled "Não sou um robô" and the reCAPTCHA logo. At the bottom right, there is a green button with a checkmark icon and the text "Cadastrar".

Após estas etapas você já pode acessar o sistema com seu login (CPF) e senha cadastrada.

3 Página Inicial

3.1 Saldo detalhado e indicação de créditos

A captura de tela mostra a interface de usuário para o saldo detalhado. No topo, há um título "Saldo Detalhado e Indicação de créditos". Abaixo, o "Saldo Disponível" é exibido em um grande formato como R\$7,39. Abaixo disso, há quatro cartões coloridos representando diferentes tipos de créditos: Saldo Acumulado (verde, R\$152,98), Saldo Transferido (marrom, R\$143,00), Aguardando (amarelo, R\$0,00) e Expirado (cinza, R\$2,59). Cada cartão contém um ícone representativo. Abaixo dos cartões, há um botão verde "Requisitar transferência." e uma caixa de seleção marcada com o texto "Li e concordo com os termos e condições. Ler termos e condições".

Tipo de Crédito	Valor
Saldo Disponível	R\$7,39
Saldo Acumulado	R\$152,98
Saldo Transferido	R\$143,00
Aguardando	R\$0,00
Expirado	R\$2,59

Ao entrar com Login e Senha o aplicativo demonstrará na página inicial o saldo detalhado e abaixo a área para requisitar transferência.

- Disponível: Os valores apresentados neste item correspondem aos valores que poderão ser utilizados.
- Acumulado: Os valores apresentados neste item correspondem aos créditos oriundos das NFS-e emitidas cujo imposto (ISS) foi devidamente recolhido desde o início do programa Nota Curitiba e também os valores recebidos de eventuais premiações dos sorteios, caso esteja participando.
- Transferido: Os valores apresentados neste item correspondem à soma dos créditos já utilizados.
- Aguardando: Os valores representados nessa área significam que estão aguardando a finalização de uma operação. Por exemplo, de transferência bancária ou compra de créditos para cartão transporte.
- Expirado: Os valores apresentados neste item correspondem aos créditos gerados por NFS-es, não utilizados dentro do prazo do regulamento.

3.2 Requisitar Transferência

Os créditos que antes eram separados para cada fim específico (IPTU ou crédito em conta) foram unificados.

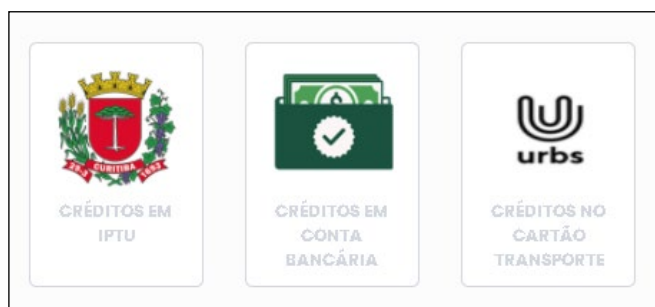
Pelo portal do Nota Curitiba, veja se você tem saldo "Disponível" para saque. Havendo, clique na área inferior do quadro a esquerda no item "Requisitar transferência". Caso ainda não tenha realizado o aceite dos termos e condições do regulamento do Nota Curitiba, deve fazê-lo clicando sobre o campo "Li e concordo com os termos e condições". Sem o aceite não serão abertas as três opções disponíveis para transferência.

OBS: Para ler o conteúdo completo dos termos e condições deixe a caixa desmarcada e clique em cima do texto "Ler termos e condições". O sistema irá abrir uma nova janela com todo o regulamento.

\$ Requisar transferência.

Li e concordo com os termos e condições. [Ler termos e condições.](#)

Escolha qual categoria deseja o saque (Créditos em IPTU, Créditos em conta corrente ou Créditos em cartão transporte).



3.2.1 Créditos em IPTU

Os consumidores de serviços prestados por emitentes da NFS-e, poderão utilizar os créditos gerados para abatimento de até 50% (trinta por cento) do valor do IPTU a pagar dos exercícios subsequentes.

Os créditos, a que fazem jus os consumidores pessoas físicas, poderão ser utilizados em mais de um imóvel, não sendo exigido neste caso nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados.

A totalização dos créditos deverá ser efetuada até 31 de outubro de cada exercício e o imóvel deverá ser indicado até 30 de novembro.

A validade dos créditos será de até 2 (dois) exercícios subsequentes ao da emissão da respectiva NFS-e, observado os prazos de totalização e indicação do imóvel.

💡 Não poderá ser indicado imóvel que possua débito em atraso.

Indique seus créditos

Valor de crédito disponível para indicação: 0,00

Indicação fiscal	Valor do crédito
<input type="text" value="Indicação fiscal"/>	<input type="text" value="Informe valores inteiros"/>
No campo valor do crédito, informe valores inteiros.	

Informe a Indicação fiscal para carregar o [histórico](#) e realizar novas indicações.

3.2.2 Utilização dos créditos

Para a utilização dos créditos, deve-se registrar a indicação fiscal do imóvel e pressionar a tecla <TAB> para que ele faça a recuperação do valor do IPTU do imóvel e verifique qual o valor máximo que pode ser abatido. Após esta verificação, ele libera o campo "Valor do crédito" para que você possa informar o valor a ser aplicado. Somente podem ser usados valores inteiros para o abatimento.

Indique seus créditos

Valor de crédito disponível para indicação: R\$ 448,00

Indicação fiscal	Valor do crédito
<input type="text" value=""/>	<input type="text" value="20,00"/>
Valor máximo para abatimento deste imóvel: R\$ 674,00	
No campo valor do crédito, informe valores inteiros.	

Indicações realizadas no período de 2017.

10 resultados por página

Indicação Fiscal	Dt. indicação	Crédito	Ação
<input type="text" value=""/>	26/10/2017	R\$ 18,00	<input type="button" value=""/>
<input type="text" value=""/>	26/10/2017	R\$ 16,00	<input type="button" value=""/>

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

No exemplo acima, temos um imóvel que tem como valor máximo de IPTU a ser abatido, R\$ 674,00 e tem o consumidor de serviços R\$ 448,00 disponíveis para o uso. Até este limite pode indicar um ou mais imóveis para o abatimento do valor de IPTU.

Quando se finaliza o cadastro do imóvel para a indicação de créditos, ele aparece ao lado direito com as indicações realizadas para aquele período/ano e no quadro da parte inferior da tela, mostrando qual o valor a ser abatido do IPTU e quando foi realizado tal cadastro.

Imóveis já indicados 

Saldo total de indicações realizadas: R\$ 54,00


CSV XLS 

Pesquisar

Indicação fiscal	Valor do crédito	Data da indicação
	R\$ 20,00	14/11/2017
	R\$ 18,00	26/10/2017
	R\$ 16,00	26/10/2017

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior 1 Próximo

Para alterar o valor a ser usado no abatimento de IPTU, vá no quadro à direita, que lista as indicações do período e faça a exclusão do imóvel, pelo ícone , para que possa então fazer a inclusão dele novamente, com novo valor.

Indicações realizadas no período de 2017 .

10 resultados por página

Indicação Fiscal	Dt. indicação	Crédito	Ação
	14/11/2017	R\$ 20,00	
	26/10/2017	R\$ 18,00	
	26/10/2017	R\$ 16,00	

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros


Anterior 1 Próximo

Confirmação

Deseja excluir a indicação realizada?

Confirmar Cancelar

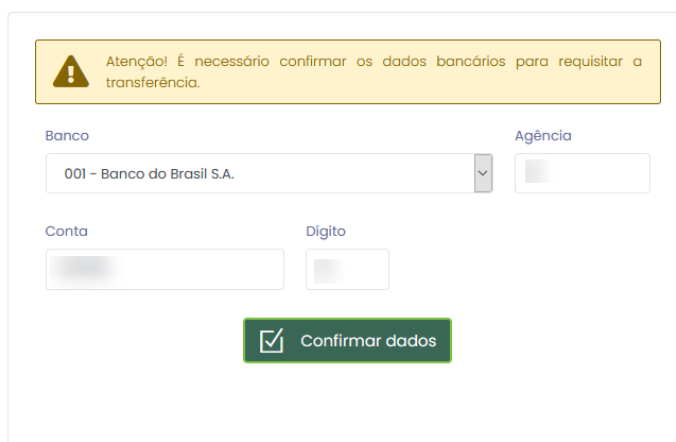
3.2.2.1 Substituição de imóvel indicado para abatimento de IPTU

Para substituir um imóvel na indicação para o abatimento de IPTU por outro, vá no quadro à direita, que lista as indicações do período e faça a exclusão do imóvel, pelo ícone , para que possa então fazer a inclusão de outra matrícula, com o respectivo valor. Na inserção da nova matrícula siga o mesmo procedimento do item 3.3.1 – Utilização dos créditos.

3.2.2.2 Créditos em Conta Bancária

Lembrando que para saque (transferência em conta bancária) somente é permitido transferência para conta do próprio contribuinte.

Clicando em “Crédito em conta corrente”, no lado direito serão mostrados os seus dados bancários cadastrados. São os mesmos dados cadastrados na área “Meus Dados”. Confira e clique no item “Confirmar dados”.



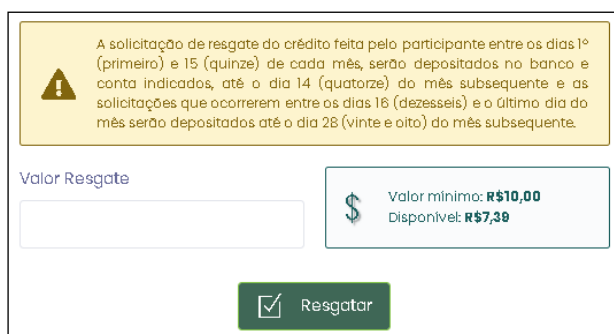
Atenção! É necessário confirmar os dados bancários para requisitar a transferência.

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: []

Conta: [] Dígito: []

Confirmar dados

Abrirá a área com as explicações dos prazos dos créditos, leia com atenção, forneça o valor que deseja o resgate, incluindo se necessário a vírgula e valores decimais, lembrando que o valor mínimo atualmente definido pelas regras do programa é de R\$ 10,00. Feito a indicação do valor clique em “Resgatar”.



A solicitação de resgate do crédito feita pelo participante entre os dias 1º (primeiro) e 15 (quinze) de cada mês, serão depositados no banco e conta indicados, até o dia 14 (quatorze) do mês subsequente e as solicitações que ocorrerem entre os dias 16 (dezesesseis) e o último dia do mês serão depositados até o dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente.

Valor Resgate: []


Valor mínimo: R\$10,00
Disponível: R\$7,39

Resgatar

3.2.2.3 Créditos no Cartão Transporte

Este item é novidade para os já habituados ao programa Nota Curitibana.

Clicando nessa opção, abrirá ao lado direito a caixa aonde pode indicar qual cartão transporte deseja que os créditos sejam lançados.

 Nenhum cartão vinculado, favor informar o Número do Cartão para realizar o vínculo. Este deve estar atribuído ao CPF do usuário no sistema URBS.

Cadastrar cartão URBS:

Nº Cartão:

OBS: É necessário informar os zeros. Exemplo: **0000999999**

✖ Limpar
✔ Salvar

Lembrando que deve informar um cartão válido para tal operação.

Clique em "Salvar" para validar o número indicado e registrar a sua operação.

3.3 Minhas transações

Todas as ações realizadas com seus créditos aparecem listados nesta área. As entradas (créditos de NFS-e e dos sorteios) e as saídas (indicação para IPTU e as retiradas para conta corrente ou cartão transporte).

Minhas Transações							
10 resultados por página							
Situação	Valor	Tipo	Data operação	Origem	Data Processamento		
Processada com Sucesso	R\$0,44	Entrada	01/02/2021 00:00:00	Crédito NFS-e	01/02/2021 00:00:00	🔍	
Processada com Sucesso	R\$0,36	Entrada	01/01/2021 00:00:00	Crédito NFS-e	01/01/2021 00:00:00	🔍	
Processada com Sucesso	R\$0,38	Entrada	01/11/2020 00:00:00	Crédito NFS-e	01/11/2020 00:00:00	🔍	
Processada com Sucesso	R\$3,00	Saída	01/11/2020 00:00:00	Indicação IPTU	01/11/2020 00:00:00	🔍	

Se houver uma entrada por sorteio ele mostrará ao lado da lupa o símbolo do bilhete que mostra, ao clicar no mesmo, o sorteio que originou tal bilhete e o número do mesmo.

Processada com Sucesso	R\$10,00	Entrada	06/09/2019 16:19:16	Sorteio	06/09/2019 16:19:16	🔍 🎫
------------------------	----------	---------	---------------------	---------	---------------------	-----

4 Meus Dados

Nessa área você pode ver o seu cadastro: informações pessoais, endereço, documentos, aceite ao termo de uso, aceite da participação dos sorteios, indicação das entidades sem fins lucrativos, os dados bancários e os cartões da URBS que tenha cadastrado para indicar créditos.

Caso seja necessário alterar alguma informação referente ao cadastro, deve ser feita nessa área.

4.1 Entidades sem fins lucrativos

Caso você ganhe um dos prêmios principais (50 mil, 20 mil ou 10 mil) a primeira ou a segunda entidade indicada, receberá um valor adicional e específico equivalente ao que foi determinado no sorteio. Isto é um valor extra. O seu prêmio será entregue integralmente e livre de imposto de renda. A entidade por você indicada receberá também o valor integral dela de acordo com o estabelecido no sorteio livre de impostos.

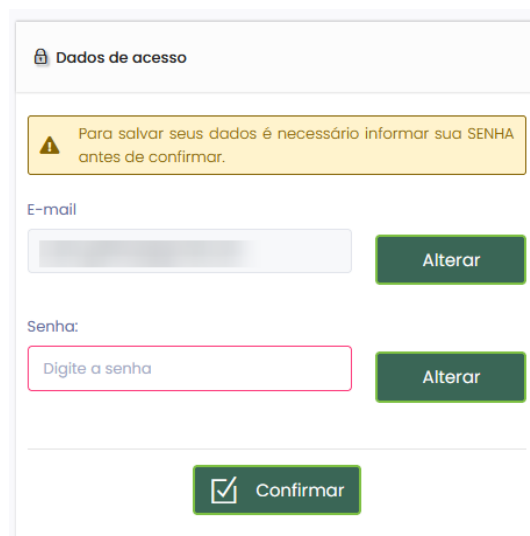
Agora pode-se indicar entidades de assistência social, de apoio e educação e de proteção animal. Para tal, tendo realizado o aceite para a participação dos sorteios e clicando na primeira opção abrirá a tela para o filtro das entidades para facilitar a escolha.

Selecione o grupo de entidades e depois usando o filtro para pesquisar parte do nome da entidade ou mesmo localizando a mesma pela barra de rolagem. Como no exemplo abaixo:

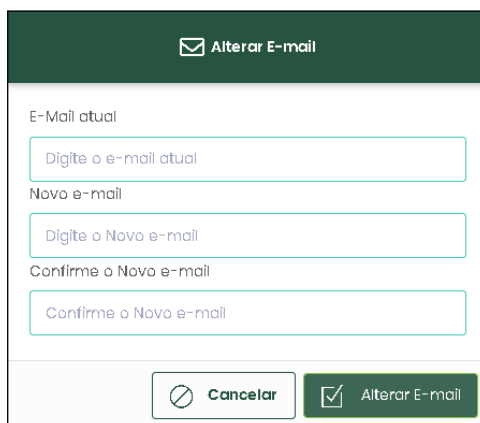
Após a seleção, clique em "Selecionar". Da mesma forma faça a segunda indicação de entidade.

ATENÇÃO: A indicação de duas entidades é muito importante, pois caso a primeira opção esteja impossibilitada de receber o prêmio, de acordo com o regulamento, o valor será então destinado para a segunda entidade. Caso não exista a entidade, ninguém receberá o prêmio.

Se precisar alterar alguma informação nesta tela não esqueça de gravar os dados alterados, digitando sua senha e clicando em Confirmar.



Se precisa alterar o endereço de e-mail, que serve tanto para recuperar sua senha como para receber nossas mensagens, deve clicar em "Alterar" ao lado do endereço para abrir a caixa da troca das informações: Digite seu endereço atual e duas vezes o endereço novo. Finalizando esta etapa clique em "Alterar e-mail".



Se precisa alterar a sua senha de acesso, deve clicar em "Alterar" ao lado da senha para abrir a caixa da troca das informações: Digite sua senha atual e duas vezes a senha nova, finalizando esta etapa clique em "Alterar senha".

Alterar Senha

Senha atual

Nova senha

Confirme a Nova senha

Cancelar
Alterar Senha

5 Minhas Notas

Na área das notas emitidas com o seu CPF, o sistema mostra uma grade onde elas aparecem agrupadas por mês de emissão. Em cada linha ele mostra quantas notas foram emitidas para aquele mês, quantas foram canceladas. Caso as notas já tenham sido usadas para cálculo de geração de bilhetes para o sorteio do Nota Curitibaana, aparece a quantidade de bilhetes que foram gerados naquele mês. O valor total de notas e o valor de créditos constam nas últimas colunas.

Mes emissao	Mês	Quant. notas	Quant. notas canc.	Quant. bilhetes	Valor total	Total créditos	
3	Mar/2021	3	0	0	R\$1.158,00	R\$0,03	
2	Fev/2021	3	0	0	R\$1.395,00	R\$0,51	
1	Jan/2021	2	0	0	R\$1.320,00	R\$0,36	

Clicando na lupa ao lado direito, ele abrirá na parte inferior os Detalhes das notas daquele mês. Mostrando individualmente cada nota. Se precisar verificar a nota que foi gerada pode clicar na lupa ao lado direito de cada linha para visualizar a nota em total teor e se preferir gerar uma impressão da mesma.

Número	Cód. verificação	Razão Social - Prestador	Data Emissão	Situação	Valor nota	Valor Crédito	Validade	
			05/05/2021 13:41	Saldo a liberar	R\$79,90	R\$0,15	31/12/2023	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

Perceba que na coluna bem a direita consta a coluna com a data de validade dos créditos daquela nota. Caso é claro os valores tenham sido recolhidos. Notas com impostos recolhidos ficam com situação "Saldo Liberado".

Imagem NFS-e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº: _____, Série: 1, emitido em 05/05/2021, conversão em 05/05/2021.

Número da Nota: _____

Data e Hora de Emissão: 05/05/2021 13:41:28

Código de Verificação: _____

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: _____
 CPF / CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____
 Endereço: _____ Tel.: _____
 Município: CURITIBA UF: PR Email: simples@almagro.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: _____
 CPF / CNPJ: _____ IMU: _____ Outro Doc.: _____
 Endereço: _____
 Município: Curitiba UF: PR Email: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor Total da Nota Fiscal - R\$ 79,00

Sim, desejo imprimir

6 Bilhetes

Os sorteios aos quais participou, com os bilhetes gerados pelas suas notas de serviços, constam neste espaço. Na lupa ao lado direito abra na área inferior mostrando as notas que foram usadas para a geração dos bilhetes.

Sorteios Participados

10 resultados por página

Nº sorteio	Período	Data sorteio	Quant. bilhetes	Situação	
30	01/12/2020 - 31/12/2020	30/04/2021	20	Bilhetes Gerados	
29	01/11/2020 - 30/11/2020	26/03/2021	23	Finalizado	
28	01/10/2020 - 31/10/2020	15/12/2020	19	Finalizado	

No mesmo lado direito, poderá ver o símbolo do bilhete, que ao clicar, abre na área inferior todos os bilhetes que foram gerados para aquele sorteio. Se algum bilhete foi premiado, ele aparece com cor diferente indicado como premiado.

Bilhetes do Sorteio Nº 0030

 00103393	 00123537	 00142036	 00306442	 00499987	 00521066
 00561922	 00578940	 00667283	 01046877	 01063877	 01095343

7 Conta Corrente

Todas as ações realizadas com seus créditos aparecem listados nesta área. As entradas (créditos de NFS-e e dos sorteios) e as saídas (indicação para IPTU e as retiradas para conta corrente ou cartão transporte). Clicando na lupa ele mostra uma caixa com mais informações sobre o lançamento realizado.

Minhas Transações

10 resultados por página

Situação	Valor	Tipo	Data operação	Origem	Data Processamento	
Processada com Sucesso	R\$0,44	Entrada	01/02/2021 00:00:00	Crédito NFS-e	01/02/2021 00:00:00	
Processada com Sucesso	R\$0,36	Entrada	01/01/2021 00:00:00	Crédito NFS-e	01/01/2021 00:00:00	
Processada com Sucesso	R\$0,38	Entrada	01/11/2020 00:00:00	Crédito NFS-e	01/11/2020 00:00:00	

Detalhes da transação - Nº: 595188

Status:
Processada com Sucesso

Descrição:
Créditos gerados de NFS-e no mês 02 de 2021.

Fechar

Nesta mesma tela, mas na área inferior está a área de Imposto de Renda que é onde se pode emitir o informe de rendimentos para o Imposto de Renda. Selecione na caixa o ano do exercício/calendário e clique em “Confirmar” para mostrar na tela o documento e então você poderá imprimir o mesmo.

8 Esqueci a senha

Na hipótese de esquecimento da senha, o consumidor de serviços deverá clicar no item “Esqueci minha senha” na tela de login inicial.


Identificar o CPF e o e-mail no caso de Pessoa Física ou o CNPJ e o e-mail no caso de Pessoa Jurídica e clicar em “Enviar e-mail”.

✓ Foi enviado um e-mail para recuperar a senha

Acesse seu e-mail para ver o link que foi enviado, ele dá acesso para o cadastro da senha. Clique no link, para acessar a página e digite duas vezes nos campos marcados com a sua senha.

Informe o código de ativação de senha.

Dados Pessoais

 Não sou um robô 
 Cadastrar


9 Procedimentos de Segurança

O sistema possui atualmente alguns procedimentos relacionados com segurança para proporcionar maior tranquilidade na utilização do sistema. Abaixo, destacamos alguns desses procedimentos e como eles estão relacionados com o sistema.

9.1 Confirmação de acesso (login) ao sistema através de e-mail.


Para cada acesso realizado utilizando sua conta, o sistema enviará para o e-mail cadastrado na conta acessada, informando sobre a realização desse acesso.

Login realizado no Nota Curitibaba > [Caixa de entrada x](#)

 nfse@smf.curitiba.pr.gov.br
para mim ▾

português > inglês > [Traduzir mensagem](#)

Login realizado em sua conta.

Prezado(a) Sr(a). Usuário(a) 

Login realizado em sua conta ca***@gmail.com do nota curitiba.

Data: 27/10/2021 10:56

"Caso você tenha feito o login, ignore esta mensagem e continue com o processo."

Se você não requisitou este acesso, sua conta pode estar em risco. Para sua segurança, recomendamos que você:

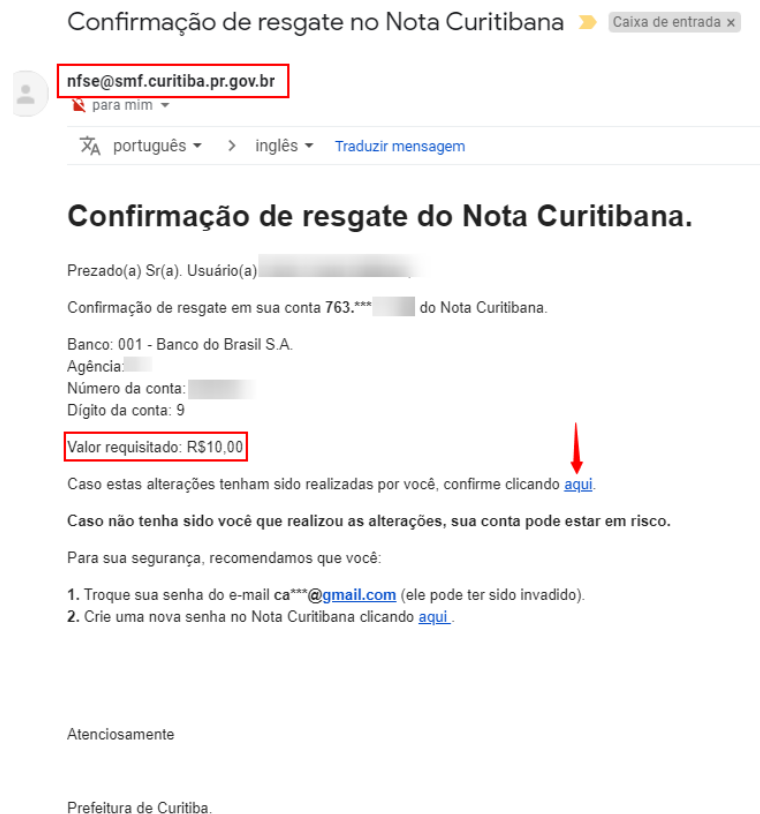
1. Troque sua senha do email ca***@gmail.com (ela pode ter sido invadida).
2. Crie uma nova senha no Nota Curitibaba clicando [aqui](#).

Atenciosamente

Prefeitura de Curitiba.

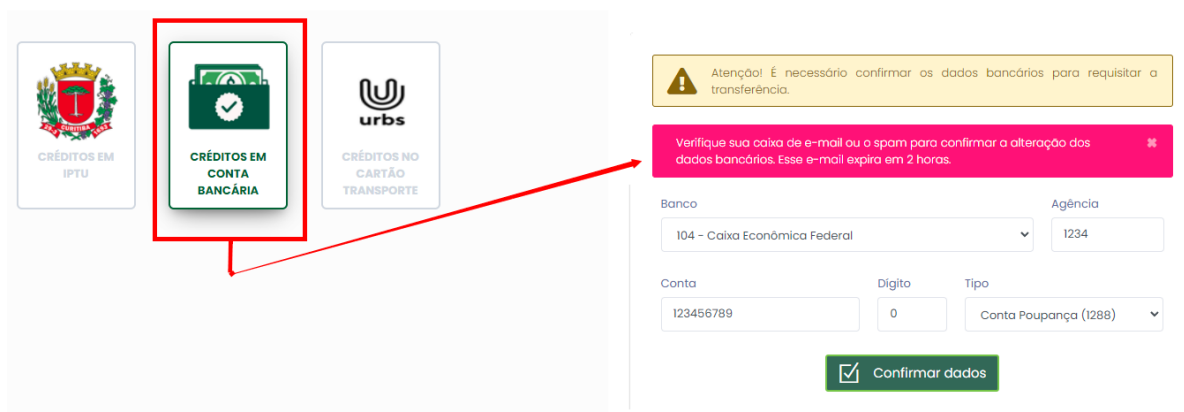
9.2 Confirmação para solicitação de resgate.

Para as solicitações de resgate de saldo do sistema Nota Curitiba, para a modalidade de Conta Corrente, o sistema enviará uma mensagem para o e-mail cadastrado solicitando uma confirmação da operação realizada. Essa confirmação deverá ser realizada seguindo as instruções do e-mail e não será validada caso a mesma não ocorra no período determinado. Abaixo um exemplo do e-mail enviado.



9.3 Confirmação de dados bancários no momento do resgate.

No momento do resgate de algum saldo para a sua conta corrente o sistema Nota Curitiba irá solicitar a confirmação dos seus dados bancários cadastrados. A informação digitada será comparada com o que está realmente cadastrada no sistema e caso a mesma seja diferente o sistema irá enviar um



e-mail de confirmação para o e-mail cadastrado. O e-mail enviado irá solicitar alguns procedimentos e tem um período máximo de validade.

Caso essa confirmação não ocorra a solicitação de alteração dos dados bancários não será validada e os dados anteriores serão mantidos.

Caso a alteração seja confirmada o sistema realizará o procedimento de atualização dos dados bancários e manterá os novos valores no cadastro.

Caso os dados bancários sejam iguais aos existentes no cadastro, o sistema não exigirá uma confirmação por e-mail e solicitará o valor do resgate para conclusão do procedimento.

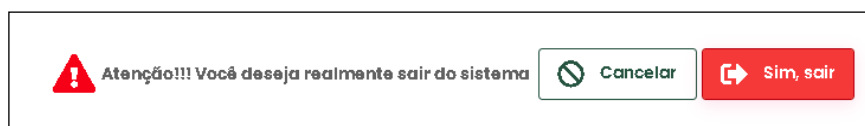
9.4 Procedimento para troca do e-mail cadastrado.

A troca do e-mail cadastrado para o participante do sistema Nota Curitiba, a partir dessa versão, não será mais permitido. Por questões de segurança somente será realizada através do seguinte procedimento: O participante deverá acessar o sistema PROCEC, <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, tema NOTA CURITIBANA, encaminhando o pedido e os documentos lá solicitados no assunto: ALTERAÇÃO DE CADASTRO - NOTA CURITIBANA"

10 Sair

Para finalizar a sua sessão junto ao portal, clique na área superior no ícone das Configurações e então na área inferior em "Sair".

Confirme a opção de saída na mensagem de alerta para a saída.



11 Outras Informações

O campo Outras Informações é destinado para a apresentação de mensagens geradas pelo aplicativo de emissão das NFS-e, de forma automática, de acordo com as opções selecionadas no momento da emissão da NFS-e e poderá ajudar a entender sua NFS-e.

Mensagem	Situação
O serviço referente a esta NFS-e é Isento de ISS.	A NFS-e foi emitida com a opção "Natureza da Operação" - "Isento". Por este motivo não haverá geração de crédito.
O serviço referente a esta NFS-e é Imune de ISS.	A NFS-e foi emitida com a opção "Natureza da Operação" - "Imune". Por este motivo não haverá geração de crédito.
Esta NFS-e não gera crédito, pois o ISS é devido FORA do município de Curitiba.	A NFS-e foi emitida com a opção "Natureza da Operação" - "ISS devido a outro município".
Esta NFS-e não gera crédito. ISS Suspenso por Decisão Judicial.	A NFS-e foi emitida com a opção "Natureza da Operação" - "Processo Judicial (Exigibilidade Suspensa)".
Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços não está identificado.	A NFS-e foi emitida para Tomador de Serviços não identificado. Por este motivo não haverá geração de crédito.
Esta NFS-e não gera crédito, pois o CPF /CNPJ do Tomador não foi informado.	A NFS-e foi emitida com a opção Tomador não possui CPF/CNPJ. Por este motivo não haverá geração de crédito.
Esta NFS-e não gera crédito, pois o CPF/CNPJ do tomador de Serviços foi preenchido incorretamente.	CPF/CNPJ inválido (por meio de conversão de RPS em lote ou na emissão on-line). Por este motivo não haverá geração do crédito.
Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de Curitiba.	A NFS-e foi emitida para tomador de serviços Pessoa Jurídica, estabelecido fora deste Município. Por este motivo não haverá geração do crédito.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.	A NFS-e foi emitida com a opção "ISS devido em Curitiba". Crédito somente será gerado, tornando-se efetivo, após o recolhimento do ISS.

<p>O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p>	<p>A NFS-e foi emitida com a opção "ISS devido em Curitiba" e "Regime de tributação" – "Optante pelo Simples Nacional". Crédito somente será gerado, tornando-se efetivo, após o recolhimento do ISS pelo Simples Nacional.</p>
--	---